



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001765

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 061/2025, de 16 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o Departamento de Planejamento do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ÊXODO PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*494\*\*\*-\*\*, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 16 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001765

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 062/2025, de 16 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o cargo de  
Administrador de Localidades do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **EDVALDO BONFIM DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*722\*\*\*-\*\*, para o cargo de ADMINISTRADOR DE LOCALIDADES do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 16 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal